



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

2

Edição nº 119/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. MEIRIANE MARTINS AVILA, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024**

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MEIRIANE MARTINS AVILA**, brasileira, divorciada, nascida em 04/07/1991, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 51XXXXXX87, inscrita no CPF sob nº XXX.940.400-XX, residente na Rua XXXXXX, nº XXX, Bairro Centro, nesta cidade de XXXXXX/RS, possuidora de Ensino Superior Completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 10/03/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de dezembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 10/03/2025, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.939, de 20 de dezembro de 2024, é prorrogado até o final do ano letivo, em cujo o mesmo será extinto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.412,64 (dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 06.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500-Contratação por tempo determinado - 115847.
- 06.01.12.365.0047.2007.3319004000000.1500-Contratação por tempo determinado - 115503.
- 06.01.12.365.0047.2055.3319004000000.1500-Contratação por tempo determinado - 115534.
- 06.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500-Obrigações Patronais - 115486.
- 06.01.12.365.0047.2007.3319013000000.1500-Obrigações Patronais - 115505.
- 06.01.12.365.0047.2055.3319013000000.1500-Obrigações Patronais - 115545.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**BROCHIER/RS, 09 de setembro de 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**MEIRIANE MARTINS AVILA**

**Professora de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

---

2

Edição nº 119/Ano 2025

---

Publicado por: Evandro Carlos Pereira  
Código identificador: e114d0f2-bff4-4d34-8210-3d5e38c6bcfe

---